



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.792, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), inciso II do artigo 33 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), considerando requerimento da parte interessada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 14-11-2022, Nilmar Sérgio dos Santos, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 10.741/2022](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de novembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA  
Prefeito Municipal